



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 01/2019-SEDUC

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, onde na ocasião, não fora constatado na sessão a presença de nenhum dos representantes dos licitantes das empresas **HABILITADAS:** 1) VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 01.992.393/0001-20, 2) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, 3) CONSTRUTORA MORFEU LTDA., CNPJ nº 32.526.831/0001-98, 4) FRANCISCO L. RIPARDO – ME, CNPJ nº 27.583.854/0001-02, 5) DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 07.699.728/0001-00, 6) JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, CNPJ nº 26.853.056/0001-82, 7) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 26.991.913/0001-00, 8) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, 9) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, 11) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.703.014/0001-83, 13) WJ FREITAS – ME, CNPJ nº 20.786.264/0001-20, 14) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, 15) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 16) JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 23.322.409/0001-20. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO nº **01/2019-SEDUC**, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificando a inviolabilidade dos envelopes de “Propostas de Preços”. Após, os mesmos serem abertos, em ato público a Comissão de licitação rubricou as Propostas de Preços. Devido aos licitantes habilitados não terem comparecido a sessão a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para análise técnica e julgamento das propostas e devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, fez constar em ata que o resultado será publicado nos mesmos meios dos termos iniciais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10h:10min. (dez horas e dez minutos). Viçosa do Ceará/CE, 14 de outubro de 2019.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

JOSÉ HÉLDER DE MORAIS
Membro da CPL